



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: JUNGLI DAMASCENO FERREIRO Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 13/12/2022

Data de Chegada: 16/12/2022

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte na data acima, participando do curso de aperfeiçoamento de controle externo e tribunais de conta.

O professor abriu o curso dissertando sobre o modelo de controle exercido pelos órgãos competentes e suas limitações impostas pela Carta Magna. A cada tópico foi exemplificado, de modo a tornar mais claro.

Achei o curso relevante e proveitoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1512,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de dezembro de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junail Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

21/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: RODRIGY G. BRITO Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: 13/12/22

Data de Chegada: 16/12/22

3. Justificativa

Fomos curso BH no dia 13/12
A 16/12/22 com fim de es-
tudiar tema o módulo de
controle externo da ad-
ministração pública exe-
rcido pelos tribunais de
contas e as propostas
legislativas sobre
o tema



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

1890,00 reais

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de dez de 2022.

Renato B. Brasil

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de dez de 2022.

Renata de Cássia Cunha Chagas

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junail Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

21/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Luiz Henrique P. Galvão

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

13/12/22

Data de Chegada:

16/12/22

3. Justificativa

Particpei do curso sobre o tema:
- O Modelo de controle externo
da administração pública exercido
pelos tribunais de contas e as
proposições legislativas sobre o tema:
Aprendemor sobre a lei federal
numero 8.213/91 que os vereadores
não contribuem obrigatoriamente
do regime geral da previdência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de 12 de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de dez de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

22/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 13/12/2022

Data de Chegada: 16/12/2022

3. Justificativa

O modelo de controle externo da administração pública exercido pelos tribunais de contas e as proposições legislativas sobre o tema.

Participei do curso em Belo Horizonte, onde o Dr. Eder falou sobre importância do controle externo da Administração Pública exercido pelos tribunais. Foi falado sobre novos assuntos envolvidos em administrações. Foi muito bom para meu mandato e para meu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1890

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de Dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2022.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

21/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *13/12/2022*

Data de Chegada: *16/12/2022*

3. Justificativa

Curso Tema: O modelo de Controle externo da administração pública exercido pelos tribunais de Contas e as proposições legislativas Sobre o tema.

Alguns temas mencionados pelo palestrante:

De acordo com a Constituição Federal artigo 37, X esta prevista a revisão geral anual de todos os servidores públicos e agentes políticos, com o auxílio do TNPG ou TPCA.

• Subsídios: De acordo com o princípio da anterioridade não é possível ocorrer alteração do Subsídio dos Vereadores no curso da legislatura, e sim fixados numa legislatura para vigorar na legislatura seguinte.

Vereadores poderá sim acumular outras funções como cargo, emprego ou função pública desde que tenha compatibilidade de horários e diárias. Adiar e custo presumido e a Sobralhe pertencem sem que isso caracterize remuneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de dec de 2022.

RENATA DECÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

22/12/22